

**CÂMARA DE ÉTICA E DISCIPLINA**

**ATA Nº 2022/000010, 21/10/2022**

1 **Horário:** 9h.....

2 **Local:** Sede do CRCSC.....

3 **Membros Presentes:** Vice-Presidente Lecir dos Passos Ghisi, Coordenador Adjunto Willian Schmitt, e

4 os Conselheiros Márcia Regina Mendes da Silva Dias, Marilúcia Soares dos Santos, Luís Fernando

5 Righi, Gislei Hemsing, Daniela Rosá dos Santos e Luiz Ricardo Espíndola. **JUSTIFICARAM A AUSÊNCIA:**

6 Ivan Gabriel Coutinho, Marcelo Burg, Gislaine Aparecida Bolsoni Leal de Souza, Roberto Aurélio

7 Merlo, Dreone Mendes, Alcindo Oliveira Lopes, Iteivino Schnaider, Luiz Alberton, Hermeliano de

8 Oliveira, Maria Denize Henrique Casagrande, Rúbia Albers Magalhães e Raquel de Cássia Souza

9 Souto. **ASSESSORAMENTO:** Assessorando os trabalhos estavam a Coordenadora de Fiscalização

10 Marilúcia Etelvina Dias, a Assistente Jurídica Thayse Gonçalves Medeiros e o fiscal Odir da Silva

11 Amado. **ORDEM DO DIA:** Reuniram-se na Sede do CRCSC os membros presentes, nos dias 20 e 21 de

12 outubro de 2022, para relato dos processos que estão em posse dos Conselheiros. **JULGAMENTO DE**

13 **PROCESSOS: Conselheiro DANIELA ROSA DOS SANTOS 2020/000580** aberto contra [REDACTED]

14 [REDACTED] por infração **(Fato 1)**Itens 4

15 alínea "a", 5 alínea "w" do CEPC (NBC PG 01) e com Art. 24, inciso I da Resolução CFC n.º 1370/2011.

16 **(Fato 1)**Profissional que demonstra falta de zelo no desempenho de suas funções. Decisão: Aprovado

17 por unanimidade parecer do conselheiro relator no sentido de aplicar a penalidade disciplinar de

18 multa no valor de R\$ 503,00 (quinhentos e três reais) e [REDACTED]

19 Intima-se o autuado. **Conselheiro DANIELA ROSA DOS SANTOS 2021/000392** aberto contra JANE

20 CRISTINA MARINHO CONTADOR SC-027409/O por infração **(Fato 1)**Alíneas "c" ou "d" do art. 27 do

21 DL 9295/46, c/c Súmula 08 do CFC, com Itens 4 alínea "a", 5 alíneas "g" e "p" e 19 alínea "b" do CEPC

22 (NBC PG 01) e com art. 3º da Res. CFC 1.592/20. **(Fato 1)**Profissional da Contabilidade que firma

23 declaração comprobatória de percepção de rendimentos sem base em documentação hábil e legal.

24 Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro relator no sentido de aplicar a

25 penalidade disciplinar de multa no valor de R\$ 503,00 (quinhentos e três reais) e penalidade ética de

26 Advertência Reservada. Intima-se o autuado. **Conselheiro DANIELA ROSA DOS SANTOS**

27 **2021/000488** aberto contra [REDACTED] por infração **(Fato 1)**art. 12 do DL

28 9.295/46, c/c o Item 5 alíneas "d" e "f" do CEPC (NBC PG 01) c/c o art. 1º, parágrafo único, e art. 2º,

29 parágrafo único, da Res. CFC 1.554/18. **(Fato 1)**Diplomado sem registro no CRC. Decisão: Aprovado

30 por unanimidade parecer do conselheiro relator no sentido de conceder prazo de realização de 02

31 (dois) Exames de Suficiência consecutivos para que o autuado providencie o registro profissional.

32 Notifica-se o autuado. **Conselheiro DANIELA ROSA DOS SANTOS 2021/000489** aberto contra [REDACTED]

33 [REDACTED] por infração **(Fato 1)**art. 12 do DL 9.295/46, c/c o Item 5 alíneas "d" e

34 "f" do CEPC (NBC PG 01) c/c o art. 1º, parágrafo único, e art. 2º, parágrafo único, da Res. CFC 1.554/18.

35 **(Fato 1)**Diplomado sem registro no CRC. Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro

36 relator no sentido de conceder prazo de realização de 02 (dois) Exames de Suficiência consecutivos

37 para que o autuado providencie o registro profissional. Notifica-se o autuado. **Conselheiro DANIELA**

38 **ROSA DOS SANTOS 2021/000598** aberto contra [REDACTED]

39 por infração **(Fato 1)**Alíneas "c" ou "d" do art. 27 do DL 9295/46, c/c Súmula 08 do CFC, com Itens 4

40 alínea "a", 5 alíneas "g" e "p" e 19 alínea "b" do CEPC (NBC PG 01) e com art. 3º da Res. CFC 1.592/20.

41 **(Fato 1)**Profissional da Contabilidade que firma declaração comprobatória de percepção de

42 rendimentos sem base em documentação hábil e legal. Decisão: Aprovado por unanimidade parecer

43 do conselheiro relator no sentido de aplicar a penalidade disciplinar de multa no valor de R\$ 553,30

44 (quinhentos e cinquenta e três reais e trinta centavos) e [REDACTED]

45 Intima-se o autuado. **Conselheiro DANIELA ROSA DOS SANTOS 2021/000633** aberto contra [REDACTED]

**CÂMARA DE ÉTICA E DISCIPLINA**

**ATA Nº 2022/000010, 21/10/2022**

46 [REDACTED] por infração **(Fato 1)**Itens 4 alínea "a", 5  
47 alínea "s" do CEPC (NBC PG 01) c/c itens 54 a 59 e/ou itens 82 e 82A e/ou itens 106 e 106A e/ou itens  
48 112 a 116 da NBC TG 26, e/ou itens 10 a 12 da NBC TG 03, e/ou item 3 da NBC TG 09 e itens 8.2 a 8.7  
49 da NBCTG 1000. **(Fato 1)**Demonstrações contábeis em desacordo com as NBC. (Estrutura das  
50 demonstrações contábeis). Decisão: Aprovado por maioria parecer do conselheiro relator no sentido  
51 de aplicar a penalidade disciplinar de multa no valor de R\$ 704,20 (setecentos e quatro reais e vinte  
52 centavos) e [REDACTED] Intima-se o autuado. **Conselheiro DANIELA**  
53 **ROSA DOS SANTOS 2022/000056** aberto contra [REDACTED] por  
54 infração **(Fato 1)**Alíneas "c" ou "d" do art. 27 do DL 9295/46, c/c Súmula 08 do CFC, com Itens 4 alínea  
55 "a", 5 alíneas "g" e "p" e 19 alínea "b" do CEPC (NBC PG 01) e com art. 3º da Res. CFC 1.592/20. **(Fato**  
56 **1)**Profissional da Contabilidade que firma declaração comprobatória de percepção de rendimentos  
57 sem base em documentação hábil e legal. Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do  
58 conselheiro relator no sentido de propor o arquivamento do processo. Notifica-se o autuado.  
59 **Conselheiro DANIELA ROSA DOS SANTOS 2022/000247** aberto contra [REDACTED]  
60 [REDACTED] por infração **(Fato 1)**Alínea "b" do Art. 25, do Decreto-Lei n.º 9.295/1946,  
61 c/c Itens 4 alínea "a", 5 alínea "w" do CEPC (NBC PG 01). **(Fato 1)**Profissional que demonstra falta de  
62 zelo no desempenho de suas funções. Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro  
63 relator no sentido de aplicar a penalidade disciplinar de multa no valor de R\$ 2.515,00 (dois mil  
64 quinhentos e quinze reais) e [REDACTED] Intima-se o  
65 autuado. **Conselheiro DANIELA ROSA DOS SANTOS 2022/000374** aberto contra [REDACTED]  
66 [REDACTED] por infração **(Fato 1)**art. 12 do DL 9.295/46, c/c o Item 5 alíneas  
67 "d" e "f" do CEPC (NBC PG 01) c/c o art. 1º, parágrafo único, e art. 2º, parágrafo único, da Res. CFC  
68 1.554/18. **(Fato 1)**Diplomado sem registro no CRC. Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do  
69 conselheiro relator no sentido de conceder prazo de realização de 02 (dois) Exames de Suficiência  
70 consecutivos para que o autuado providencie o registro profissional. Notifica-se o autuado.  
71 **Conselheiro GISLEI HEMSING 2021/000011** aberto contra [REDACTED]  
72 [REDACTED] por infração **(Fato 1)**Profissional da Contabilidade: Art. 15 do Decreto-Lei n.º 9295/1946,  
73 com item 4 alínea "p" do CEPC (NBC PG 01) c/c Art. 24 incisos I, III e IV, e Art. 27 § único da Resolução  
74 CFC n.º 1370/2011 e com Art. 6º § 1º e Art.21 da Resolução CFC n.º 1.555/2018.**(Fato 2)**Itens 4 alínea  
75 "a", 5 alínea "s" do CEPC (NBC PG 01), e com art. 24 incisos I e V da Res. CFC 1370/11 c/c itens 54 a  
76 59 e/ou itens 82 e 82A e/ou itens 106 e 106A e/ou itens 112 a 116 da NBC TG 26, e/ou itens 10 a 12  
77 da NBC TG 03, e/ou item 3 da NBC TG 09 e itens 8.2 a 8.7 da NBCTG 1000.**(Fato 3)**Itens 7, 8 e 9 do  
78 CEPC (NBC PG 01) c/c art. 24, inciso XIV da Res. CFC 1370/11 e art. 1º e 2º da Res. CFC  
79 1.590/2020**(Fato 4)**Alíneas "c" ou "d" do art. 27 do DL 9295/46, c/c Súmula 08 do CFC, com Itens 4  
80 alínea "a", 5 alíneas "g" e "p" e 19 alínea "b" do CEPC (NBC PG 01), com art. 24 incisos I, X, XI e XII da  
81 Res. CFC 1370/11 e com art. 3º da Res. CFC 1.592/20. **(Fato 1)**Falta de averbação de alteração de  
82 cadastral. **PROFISSIONAL.(Fato 2)**Demonstrações contábeis em desacordo com as NBC. (Estrutura  
83 das demonstrações contábeis).**(Fato 3)**Deixar de apresentar prova de contratação de serviços  
84 profissionais.**(Fato 4)**Profissional da Contabilidade que firma declaração comprobatória de  
85 percepção de rendimentos sem base em documentação hábil e legal. Decisão: Aprovado por  
86 unanimidade parecer do conselheiro relator no sentido de aplicar a penalidade disciplinar de multa  
87 no valor de R\$ 2.313,80 (dois mil trezentos e treze reais e oitenta centavos) e [REDACTED]  
88 [REDACTED] Intima-se o autuado. **Conselheiro GISLEI HEMSING 2022/000054** aberto contra  
89 [REDACTED] por infração **(Fato 1)**Itens 4 alínea "a", 5 alínea "s"  
90 do CEPC (NBC PG 01) c/c itens 54 a 59 e/ou itens 82 e 82A e/ou itens 106 e 106A e/ou itens 112 a

**CÂMARA DE ÉTICA E DISCIPLINA**

**ATA Nº 2022/000010, 21/10/2022**

91 116 da NBC TG 26, e/ou itens 10 a 12 da NBC TG 03, e/ou item 3 da NBC TG 09 e itens 8.2 a 8.7 da  
92 NBCTG 1000. **(Fato 2)** Alíneas "c" ou "d" do art. 27 do DL 9295/46, c/c Súmula 08 do CFC, com Itens 4  
93 alínea "a", 5 alíneas "g" e "p" e 19 alínea "b" do CEPC (NBC PG 01) e com art. 3º da Res. CFC 1.592/20.  
94 **(Fato 1)** Demonstrações contábeis em desacordo com as NBC. (Estrutura das demonstrações  
95 contábeis). **(Fato 2)** Profissional da Contabilidade que firma declaração comprobatória de percepção  
96 de rendimentos sem base em documentação hábil e legal. Decisão: Aprovado por unanimidade  
97 parecer do conselheiro relator no sentido de aplicar a penalidade disciplinar de multa no valor de R\$  
98 503,00 (quinhentos e três reais) e [REDACTED] O fato 1  
99 foi arquivado. Intima-se o atuado. **Conselheiro GISLEI HEMSING 2022/000210** aberto contra  
100 [REDACTED] por infração **(Fato 1)** Alínea "c" do art. 27 do  
101 DL 9295/46, c/c Item 5 alíneas "i" e "l" do CEPC (NBC PG 01). **(Fato 1)** Retenção abusiva, danificação  
102 ou extravio de livros ou documentos contábeis, comprovadamente entregue aos cuidados do  
103 profissional da Contabilidade. Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro relator no  
104 sentido de aplicar a penalidade disciplinar de multa no valor de R\$ 503,00 (quinhentos e três reais) e  
105 [REDACTED] Intima-se o atuado. **Conselheiro LECIR DOS PASSOS**  
106 **GHSI 2019/000572** aberto contra [REDACTED] por infração **(Fato 1)** art. 12  
107 do DL 9.295/46, c/c o Item 5 alíneas "d" e "f" do CEPC (NBC PG 01) e com os arts. 21 e 24, incisos I e  
108 II, da Res. CFC 1370/11 c/c o art. 1º, parágrafo único, e art. 2º, parágrafo único, da Res. CFC 1.554/18.  
109 **(Fato 1)** Diplomado sem registro no CRC. Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro  
110 relator no sentido de aplicar a penalidade disciplinar de multa no valor de R\$ 503,00 (quinhentos e  
111 três reais) e [REDACTED] Intima-se o atuado. **Conselheiro LECIR DOS**  
112 **PASSOS GHSI 2019/000701** aberto contra [REDACTED] por infração **(Fato 1)** art.  
113 12 do DL 9.295/46, c/c o Item 5 alíneas "d" e "f" do CEPC (NBC PG 01) e com os arts. 21 e 24, incisos  
114 I e II, da Res. CFC 1370/11 c/c o art. 1º, parágrafo único, e art. 2º, parágrafo único, da Res. CFC  
115 1.554/18. **(Fato 1)** Diplomado sem registro no CRC. Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do  
116 conselheiro relator no sentido de aplicar a penalidade disciplinar de multa no valor de R\$ 503,00  
117 (quinhentos e três reais) e [REDACTED] Intima-se o atuado.  
118 **Conselheiro LECIR DOS PASSOS GHSI 2019/000710** aberto contra [REDACTED]  
119 [REDACTED] por infração **(Fato 1)** art. 12 do DL 9.295/46, c/c o Item 5 alíneas "d" e "f" do CEPC (NBC  
120 PG 01) e com os arts. 21 e 24, incisos I e II, da Res. CFC 1370/11 c/c o art. 1º, parágrafo único, e art.  
121 2º, parágrafo único, da Res. CFC 1.554/18. **(Fato 1)** Diplomado sem registro no CRC. Decisão:  
122 Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro relator no sentido de aplicar a penalidade  
123 disciplinar de multa no valor de R\$ 503,00 (quinhentos e três reais) e [REDACTED]  
124 [REDACTED] Intima-se o atuado. **Conselheiro LECIR DOS PASSOS GHSI 2020/000083** aberto contra  
125 [REDACTED] por infração **(Fato 1)** art. 12 do DL 9.295/46, c/c o Item 5  
126 alíneas "d" e "f" do CEPC (NBC PG 01) e com os arts. 21 e 24, incisos I e II, da Res. CFC 1370/11 c/c o  
127 art. 1º, parágrafo único, e art. 2º, parágrafo único, da Res. CFC 1.554/18. **(Fato 1)** Diplomado sem  
128 registro no CRC. Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro relator no sentido de  
129 aplicar a penalidade disciplinar de multa no valor de R\$ 503,00 (quinhentos e três reais) e [REDACTED]  
130 [REDACTED] Intima-se o atuado. **Conselheiro LECIR DOS PASSOS GHSI**  
131 **2020/000221** aberto contra [REDACTED] por infração **(Fato**  
132 **1)** Itens 4 alínea "a", 5 alínea "s" do CEPC (NBC PG 01), e com art. 24 incisos I e V da Res. CFC 1370/11  
133 c/c itens 54 a 59 e/ou itens 82 e 82A e/ou itens 106 e 106A e/ou itens 112 a 116 da NBC TG 26, e/ou  
134 itens 10 a 12 da NBC TG 03, e/ou item 3 da NBC TG 09 e itens 8.2 a 8.7 da NBCTG 1000. **(Fato 2)** Alíneas  
135 "c" ou "d" do art. 27 do DL 9295/46, c/c Súmula 08 do CFC, com Itens 4 alínea "a", 5 alíneas "g" e "p"

**CÂMARA DE ÉTICA E DISCIPLINA**

**ATA Nº 2022/000010, 21/10/2022**

136 e 19 alínea "b" do CEPC (NBC PG 01), com art. 24 incisos I, X, XI e XII da Res. CFC 1370/11 e com art.  
137 3º da Res. CFC 1364/2011. **(Fato 3)** Alíneas "c" ou "d" do art. 27 do DL 9295/46, c/c Súmula 08 do CFC,  
138 com Itens 4 alínea "a", 5 alíneas "g" e "p" e 19 alínea "b" do CEPC (NBC PG 01), com art. 24 incisos I,  
139 X, XI e XII da Res. CFC 1370/11 e com art. 3º da Res. CFC 1364/2011. **(Fato 1)** Demonstrações contábeis  
140 em desacordo com as NBC. (Estrutura das demonstrações contábeis). **(Fato 2)** Profissional da  
141 Contabilidade que firma declaração comprobatória de percepção de rendimentos sem base em  
142 documentação hábil e legal. **(Fato 3)** Apresentando valores divergentes. Decisão: Aprovado por  
143 unanimidade parecer do conselheiro relator no sentido de aplicar a penalidade disciplinar de multa  
144 no valor de R\$ 1.584,45 (mil quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), sendo  
145 para o Fato 1) multa no valor de R\$ 553,30 (quinhentos e cinquenta e três reais e trinta centavos),  
146 para o Fato 2) multa no valor de R\$ 528,15 (quinhentos e vinte e oito reais e quinze centavos), para  
147 o Fato 3) multa no valor de R\$ 503,00 (quinhentos e três reais) e [REDACTED]  
148 [REDACTED] Intima-se o autuado. **Conselheiro LECIR DOS PASSOS**  
149 **GHISI 2020/000226** aberto contra [REDACTED] por infração  
150 **(Fato 1)** Itens 4 alínea "a", 5 alínea "s" do CEPC (NBC PG 01), e com art. 24 incisos I e V da Res. CFC  
151 1370/11 c/c itens 54 a 59 e/ou itens 82 e 82A e/ou itens 106 e 106A e/ou itens 112 a 116 da NBC TG  
152 26, e/ou itens 10 a 12 da NBC TG 03, e/ou item 3 da NBC TG 09 e itens 8.2 a 8.7 da NBC TG 1000. **(Fato**  
153 **1)** Demonstrações contábeis em desacordo com as NBC. (Estrutura das demonstrações contábeis).  
154 Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro relator no sentido de aplicar a  
155 penalidade disciplinar de multa no valor de R\$ 578,45 (quinhentos e setenta e oito reais e quarenta  
156 e cinco centavos) e [REDACTED] Intima-se o autuado. **Conselheiro**  
157 **LECIR DOS PASSOS GHISI 2020/000333** aberto contra [REDACTED] por  
158 infração **(Fato 1)** art. 12 do DL 9.295/46, c/c o Item 5 alíneas "d" e "f" do CEPC (NBC PG 01) e com os  
159 arts. 21 e 24, incisos I e II, da Res. CFC 1370/11 c/c o art. 1º, parágrafo único, e art. 2º, parágrafo  
160 único, da Res. CFC 1.554/18. **(Fato 1)** Diplomado sem registro no CRC. Decisão: Aprovado por  
161 unanimidade parecer do conselheiro relator no sentido de aplicar a penalidade disciplinar de multa  
162 no valor de R\$ 503,00 (quinhentos e três reais) e [REDACTED] Intima-  
163 se o autuado. **Conselheiro LECIR DOS PASSOS GHISI 2020/000444** aberto contra [REDACTED]  
164 [REDACTED] por infração **(Fato 1)** art. 12 do DL 9.295/46, c/c o Item 5 alíneas "d" e "f" do  
165 CEPC (NBC PG 01) e com os arts. 21 e 24, incisos I e II, da Res. CFC 1370/11 c/c o art. 1º, parágrafo  
166 único, e art. 2º, parágrafo único, da Res. CFC 1.554/18. **(Fato 1)** Diplomado sem registro no CRC.  
167 Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro relator no sentido de aplicar a  
168 penalidade disciplinar de multa no valor de R\$ 503,00 (quinhentos e três reais) e [REDACTED]  
169 [REDACTED] Intima-se o autuado. **Conselheiro LECIR DOS PASSOS GHISI 2020/000452**  
170 aberto contra [REDACTED] por infração **(Fato 1)** art. 12 do DL  
171 9.295/46, c/c o Item 5 alíneas "d" e "f" do CEPC (NBC PG 01) e com os arts. 21 e 24, incisos I e II, da  
172 Res. CFC 1370/11 c/c o art. 1º, parágrafo único, e art. 2º, parágrafo único, da Res. CFC 1.554/18. **(Fato**  
173 **1)** Diplomado sem registro no CRC. Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro  
174 relator no sentido de aplicar a penalidade disciplinar de multa no valor de R\$ 503,00 (quinhentos e  
175 três reais) e [REDACTED] Intima-se o autuado. **Conselheiro LECIR DOS**  
176 **PASSOS GHISI 2020/000482** aberto contra [REDACTED] por infração  
177 **(Fato 1)** art. 12 do DL 9.295/46, c/c o Item 5 alíneas "d" e "f" do CEPC (NBC PG 01) e com os arts. 21  
178 e 24, incisos I e II, da Res. CFC 1370/11 c/c o art. 1º, parágrafo único, e art. 2º, parágrafo único, da  
179 Res. CFC 1.554/18. **(Fato 1)** Diplomado sem registro no CRC. Decisão: Aprovado por unanimidade  
180 parecer do conselheiro relator no sentido de aplicar a penalidade disciplinar de multa no valor de R\$

**CÂMARA DE ÉTICA E DISCIPLINA**

**ATA Nº 2022/000010, 21/10/2022**

181 503,00 (quinhentos e três reais) e [REDACTED] Intima-se o autuado.  
182 **Conselheiro LECIR DOS PASSOS GHISI 2020/000562** aberto contra [REDACTED]  
183 [REDACTED] por infração **(Fato 1)**art. 12 do DL 9.295/46, c/c o Item 5 alíneas "d" e "f"  
184 do CEPC (NBC PG 01) e com os arts. 21 e 24, incisos I e II, da Res. CFC 1370/11 c/c o art. 1º, parágrafo  
185 único, e art. 2º, parágrafo único, da Res. CFC 1.554/18. **(Fato 1)**Diplomado sem registro no CRC.  
186 Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro relator no sentido de propor o  
187 arquivamento do processo. Notifica-se o autuado. **Conselheiro LECIR DOS PASSOS GHISI**  
188 **2021/000121** aberto contra [REDACTED] por infração  
189 **(Fato 1)**Profissional da Contabilidade: Art. 15 e alínea "b" do art. 28, do DL 9.295/46, c/c item 5 alínea  
190 "f" do CEPC (NBC PG 01) e com arts. 24 incisos I e III, e 27 da Res. CFC 1370/11. **(Fato 1)**Organização  
191 Contábil sem registro cadastral composta por Profissional de Contabilidade legalmente habilitado.  
192 PROFISSIONAL. Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro relator no sentido de  
193 aplicar a penalidade disciplinar de multa no valor de R\$ 503,00 (quinhentos e três reais) e [REDACTED]  
194 [REDACTED] Intima-se o autuado. **Conselheiro LECIR DOS PASSOS GHISI**  
195 **2021/000190** aberto contra [REDACTED] por infração **(Fato 1)**art. 12 do DL  
196 9.295/46, c/c o Item 5 alíneas "d" e "f" do CEPC (NBC PG 01) c/c o art. 1º, parágrafo único, e art. 2º,  
197 parágrafo único, da Res. CFC 1.554/18. **(Fato 1)**Diplomado sem registro no CRC. Decisão: Aprovado  
198 por unanimidade parecer do conselheiro relator no sentido de aplicar a penalidade disciplinar de  
199 multa no valor de R\$ 503,00 (quinhentos e três reais) e [REDACTED]  
200 Intima-se o autuado. **Conselheiro LECIR DOS PASSOS GHISI 2021/000208** aberto contra [REDACTED]  
201 [REDACTED] por infração **(Fato 1)**art. 12 do DL 9.295/46, c/c o Item 5 alíneas "d" e "f" do  
202 CEPC (NBC PG 01) c/c o art. 1º, parágrafo único, e art. 2º, parágrafo único, da Res. CFC 1.554/18.  
203 **(Fato 1)**Diplomado sem registro no CRC. Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro  
204 relator no sentido de aplicar a penalidade disciplinar de multa no valor de R\$ 503,00 (quinhentos e  
205 três reais) e [REDACTED] Intima-se o autuado. **Conselheiro LECIR DOS**  
206 **PASSOS GHISI 2021/000328** aberto contra [REDACTED] M  
207 [REDACTED] por infração **(Fato 1)**Alínea "c" do Art. 27 do DL 9295/46, c/c Item 5  
208 alínea "q" do CEPC (NBC PG 01) **(Fato 1)**Profissional de Contabilidade que descumpre prazo  
209 estabelecido por determinação expressa do CRC. Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do  
210 conselheiro relator no sentido de aplicar a penalidade disciplinar de multa no valor de R\$ 503,00  
211 (quinhentos e três reais) e [REDACTED] Intima-se o autuado.  
212 **Conselheiro LECIR DOS PASSOS GHISI 2021/000353** aberto contra [REDACTED]  
213 [REDACTED] por infração **(Fato 1)**Itens 4 alínea "a", 5 alínea "s" do CEPC (NBC PG 01) c/c itens 54 a  
214 59 e/ou itens 82 e 82A e/ou itens 106 e 106A e/ou itens 112 a 116 da NBC TG 26, e/ou itens 10 a 12  
215 da NBC TG 03, e/ou item 3 da NBC TG 09 e itens 8.2 a 8.7 da NBCTG 1000. **(Fato 1)**Demonstrações  
216 contábeis em desacordo com as NBC. (Estrutura das demonstrações contábeis). Decisão: Aprovado  
217 por unanimidade parecer do conselheiro relator no sentido de aplicar a penalidade disciplinar de  
218 multa no valor de R\$ 503,00 (quinhentos e três reais) e [REDACTED]  
219 Intima-se o autuado. **Conselheiro LECIR DOS PASSOS GHISI 2021/000367** aberto contra [REDACTED]  
220 [REDACTED] por infração **(Fato 1)**art. 12 do DL 9.295/46, c/c o Item 5 alíneas "d" e "f"  
221 do CEPC (NBC PG 01) c/c o art. 1º, parágrafo único, e art. 2º, parágrafo único, da Res. CFC 1.554/18.  
222 **(Fato 1)**Diplomado sem registro no CRC. Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro  
223 relator no sentido de aplicar a penalidade disciplinar de multa no valor de R\$ 503,00 (quinhentos e  
224 três reais) e [REDACTED] Intima-se o autuado. **Conselheiro LECIR**  
225 **DOS PASSOS GHISI 2021/000390** aberto contra [REDACTED]

**CÂMARA DE ÉTICA E DISCIPLINA**

**ATA Nº 2022/000010, 21/10/2022**

226 [REDACTED] por infração **(Fato 1)** Profissional da Contabilidade: Art. 15 e alínea "b" do art. 28, do DL  
227 9.295/46, c/c item 5 alínea "f" do CEPC (NBC PG 01) .**(Fato 2)** Definitivo: Art. 14 do DL 9.295/46, c/c  
228 Item 5 alíneas "d" e "f" do CEPC (NBC PG 01) e com § 2º do art. 3º e art. 12 da Res. CFC 1.554/18.  
229 **(Fato 1)** Organização Contábil sem registro cadastral composta por Profissional de Contabilidade  
230 legalmente habilitado. **PROFISSIONAL.** **(Fato 2)** Profissional da Contabilidade sem registro transferido.  
231 (Definitivo) Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro relator no sentido de propor  
232 o arquivamento do processo. Notifica-se o autuado. **Conselheiro LECIR DOS PASSOS GHISI**  
233 **2021/000401** aberto contra [REDACTED] por infração **(Fato**  
234 **1)** art. 12 do DL 9.295/46, c/c o Item 5 alíneas "d" e "f" do CEPC (NBC PG 01) c/c o art. 1º, parágrafo  
235 único, e art. 2º, parágrafo único, da Res. CFC 1.554/18. **(Fato 1)** Diplomado sem registro no CRC.  
236 Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro relator no sentido de propor o  
237 arquivamento do processo. Notifica-se o autuado. **Conselheiro LECIR DOS PASSOS GHISI**  
238 **2021/000425** aberto contra [REDACTED] por infração  
239 **(Fato 1)** Profissional da Contabilidade: Art. 15 e alínea "b" do art. 28, do DL 9.295/46, c/c item 5 alínea  
240 "f" do CEPC (NBC PG 01) . **(Fato 1)** Organização Contábil sem registro cadastral composta por  
241 Profissional de Contabilidade legalmente habilitado. **PROFISSIONAL.** Decisão: Aprovado por  
242 unanimidade parecer do conselheiro relator no sentido de aplicar a penalidade disciplinar de multa  
243 no valor de R\$ 503,00 (quinhentos e três reais) e [REDACTED] Intima-  
244 se o autuado. **Conselheiro LECIR DOS PASSOS GHISI 2021/000468** aberto contra [REDACTED]  
245 [REDACTED] por infração **(Fato 1)** art. 12 do DL 9.295/46, c/c o Item 5 alíneas "d" e "f" do  
246 CEPC (NBC PG 01) c/c o art. 1º, parágrafo único, e art. 2º, parágrafo único, da Res. CFC 1.554/18.  
247 **(Fato 1)** Diplomado sem registro no CRC. Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro  
248 relator no sentido de aplicar a penalidade disciplinar de multa no valor de R\$ 503,00 (quinhentos e  
249 três reais) e [REDACTED] Intima-se o autuado. **Conselheiro LECIR DOS**  
250 **PASSOS GHISI 2021/000580** aberto contra [REDACTED] por  
251 infração **(Fato 1)** art. 12 do DL 9.295/46, c/c o Item 5 alíneas "d" e "f" do CEPC (NBC PG 01) c/c o art.  
252 1º, parágrafo único, e art. 2º, parágrafo único, da Res. CFC 1.554/18. **(Fato 1)** Diplomado sem registro  
253 no CRC. Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro relator no sentido de conceder  
254 prazo de realização de 02 (dois) Exames de Suficiência consecutivos para que o autuado providencie  
255 o registro profissional. Notifica-se o autuado. **Conselheiro LECIR DOS PASSOS GHISI 2021/000593**  
256 aberto contra [REDACTED] por infração **(Fato 1)** art. 12 do DL 9.295/46, c/c o Item  
257 5 alíneas "d" e "f" do CEPC (NBC PG 01) c/c o art. 1º, parágrafo único, e art. 2º, parágrafo único, da  
258 Res. CFC 1.554/18. **(Fato 1)** Diplomado sem registro no CRC. Decisão: Aprovado por unanimidade para  
259 realização de diligência de ofício. **Conselheiro LECIR DOS PASSOS GHISI 2021/000599** aberto contra  
260 [REDACTED] por infração **(Fato 1)** Itens 4 alínea "a", 5 alínea  
261 "s" do CEPC (NBC PG 01) c/c itens 54 a 59 e/ou itens 82 e 82A e/ou itens 106 e 106A e/ou itens 112  
262 a 116 da NBC TG 26, e/ou itens 10 a 12 da NBC TG 03, e/ou item 3 da NBC TG 09 e itens 8.2 a 8.7 da  
263 NBCTG 1000. **(Fato 2)** Alíneas "c" ou "d" do art. 27 do DL 9295/46, c/c Súmula 08 do CFC, com Itens 4  
264 alínea "a", 5 alíneas "g" e "p" e 19 alínea "b" do CEPC (NBC PG 01) e com art. 3º da Res. CFC 1.592/20.  
265 **(Fato 1)** Demonstrações contábeis em desacordo com as NBC. (Estrutura das demonstrações  
266 contábeis). **(Fato 2)** Profissional da Contabilidade que firma declaração comprobatória de percepção  
267 de rendimentos sem base em documentação hábil e legal. Decisão: Aprovado por unanimidade  
268 parecer do conselheiro relator no sentido de aplicar a penalidade disciplinar de multa no valor de R\$  
269 754,50 (setecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos) e [REDACTED]  
270 [REDACTED] O fato 1 foi arquivado. Intima-se o autuado. **Conselheiro LECIR**

**CÂMARA DE ÉTICA E DISCIPLINA**

**ATA Nº 2022/000010, 21/10/2022**

271 **DOS PASSOS GHISI 2021/000613** aberto contra [REDACTED] por  
272 infração **(Fato 1)** art. 12 do DL 9.295/46, c/c o Item 5 alíneas "d" e "f" do CEPC (NBC PG 01) c/c o art.  
273 1º, parágrafo único, e art. 2º, parágrafo único, da Res. CFC 1.554/18. **(Fato 1)** Diplomado sem registro  
274 no CRC. Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro relator no sentido de propor o  
275 arquivamento do processo. Notifica-se o autuado. **Conselheiro LECIR DOS PASSOS GHISI**  
276 **2021/000677** aberto contra [REDACTED] por infração **(Fato**  
277 **1)** Itens 4 alínea "a", 5 alínea "s" do CEPC (NBC PG 01) c/c itens 54 a 59 e/ou itens 82 e 82A e/ou itens  
278 106 e 106A e/ou itens 112 a 116 da NBC TG 26, e/ou itens 10 a 12 da NBC TG 03, e/ou item 3 da NBC  
279 TG 09 e itens 8.2 a 8.7 da NBCTG 1000. **(Fato 1)** Demonstrações contábeis em desacordo com as NBC.  
280 (Estrutura das demonstrações contábeis). Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do  
281 conselheiro relator no sentido de aplicar a penalidade disciplinar de multa no valor de R\$ 1.207,20  
282 (mil duzentos e sete reais e vinte centavos) e [REDACTED] Intima-se o  
283 autuado. **Conselheiro LECIR DOS PASSOS GHISI 2022/000065** aberto contra [REDACTED]  
284 [REDACTED] por infração **(Fato 1)** Alíneas "c" ou "d" do art. 27 do DL  
285 9295/46, c/c Súmula 08 do CFC, com Itens 4 alínea "a", 5 alíneas "g" e "p" e 19 alínea "b" do CEPC  
286 (NBC PG 01) e com art. 3º da Res. CFC 1.592/20. **(Fato 2)** Alíneas "c" ou "d" do art. 27 do DL 9295/46,  
287 c/c Súmula 08 do CFC, com Itens 4 alínea "a", 5 alíneas "g" e "p" e 19 alínea "b" do CEPC (NBC PG 01)  
288 e com art. 3º da Res. CFC 1.592/20. **(Fato 1)** Profissional da Contabilidade que firma declaração  
289 comprobatória de percepção de rendimentos sem base em documentação hábil e legal. **(Fato**  
290 **2)** Apresentando valores divergentes. Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro  
291 relator no sentido de aplicar a penalidade disciplinar de multa no valor de R\$ 1.056,30 (mil e  
292 cinquenta e seis reais e trinta centavos), sendo para o Fato 1) multa no valor de R\$ 553,30  
293 (quinhentos e cinquenta e três reais e trinta centavos), para o Fato 2) multa no valor de R\$ 503,00  
294 (quinhentos e três reais) e [REDACTED]  
295 Intima-se o autuado. **Conselheiro LECIR DOS PASSOS GHISI 2022/000066** aberto contra [REDACTED]  
296 [REDACTED] por infração **(Fato 1)** Art. 25, alínea  
297 "b" do DL 9.295/46, c/c Item 4 alíneas "a" e "d" do CEPC (NBC PG 01) c/c os itens 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10,  
298 11, 12 e 13 da NBC ITG 2000. **(Fato 2)** Itens 7, 8 e 9 do CEPC (NBC PG 01) e art. 1º e 2º da Res. CFC  
299 1.590/2020 **(Fato 1)** Deixar de elaborar escrituração contábil e/ou os livros de contabilidade  
300 obrigatórios. **(Fato 2)** Deixar de apresentar prova de contratação de serviços profissionais. Decisão:  
301 Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro relator no sentido de aplicar a penalidade  
302 disciplinar de multa no valor de R\$ 1.408,40 (mil quatrocentos e oito reais e quarenta centavos),  
303 sendo para o Fato 1) multa no valor de R\$ 704,20 (setecentos e quatro reais e vinte centavos), para  
304 o Fato 2) multa no valor de R\$ 704,20 (setecentos e quatro reais e vinte centavos) e [REDACTED]  
305 [REDACTED] Intima-se o autuado. **Conselheiro**  
306 **LECIR DOS PASSOS GHISI 2022/000067** aberto contra [REDACTED] por  
307 infração **(Fato 1)** Itens 4 alínea "a", 5 alínea "s" do CEPC (NBC PG 01) c/c itens 54 a 59 e/ou itens 82 e  
308 82A e/ou itens 106 e 106A e/ou itens 112 a 116 da NBC TG 26, e/ou itens 10 a 12 da NBC TG 03, e/ou  
309 item 3 da NBC TG 09 e itens 8.2 a 8.7 da NBCTG 1000. **(Fato 2)** Alíneas "c" ou "d" do art. 27 do DL  
310 9295/46, c/c Súmula 08 do CFC, com Itens 4 alínea "a", 5 alíneas "g" e "p" e 19 alínea "b" do CEPC  
311 (NBC PG 01) e com art. 3º da Res. CFC 1.592/20. **(Fato 1)** Demonstrações contábeis em desacordo  
312 com as NBC. (Estrutura das demonstrações contábeis). **(Fato 2)** Profissional da Contabilidade que  
313 firma declaração comprobatória de percepção de rendimentos sem base em documentação hábil e  
314 legal. Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro relator no sentido de aplicar a  
315 penalidade disciplinar de multa no valor de R\$ 1.207,20 (mil duzentos e sete reais e vinte centavos),

**CÂMARA DE ÉTICA E DISCIPLINA**

**ATA Nº 2022/000010, 21/10/2022**

316 sendo para o Fato 1) multa no valor de R\$ 553,30 (quinhentos e cinquenta e três reais e trinta  
317 centavos), para o Fato 2) multa no valor de R\$ 653,90 (seiscentos e cinquenta e três reais e noventa  
318 centavos) e [REDACTED] Intima-se o  
319 autuado. **Conselheiro LECIR DOS PASSOS GHISI 2022/000146** aberto contra [REDACTED]  
320 [REDACTED] por infração **(Fato 1)**Art. 25, alínea "b" do DL 9.295/46, c/c  
321 Item 4 alíneas "a" e "d" do CEPC (NBC PG 01) c/c os itens 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13 da NBC ITG  
322 2000. **(Fato 1)**Deixar de elaborar escrituração contábil e/ou os livros de contabilidade obrigatórios.  
323 Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro relator no sentido de aplicar a  
324 penalidade disciplinar de multa no valor de R\$ 1.408,40 (mil quatrocentos e oito reais e quarenta  
325 centavos) e [REDACTED] Intima-se o autuado. **Conselheiro LECIR DOS**  
326 **PASSOS GHISI 2022/000198** aberto contra [REDACTED]  
327 [REDACTED] por infração **(Fato 1)**art. 12 do DL 9.295/46, c/c o Item 5 alíneas "d" e "f" do CEPC (NBC  
328 PG 01) c/c o art. 1º, parágrafo único, e art. 2º, parágrafo único, da Res. CFC 1.554/18. **(Fato**  
329 **1)**Diplomado sem registro no CRC. Decisão: Comprovada a regularização da infração no prazo  
330 concedido para apresentação da defesa, determinou-se o arquivamento do processo. **Conselheiro**  
331 **LECIR DOS PASSOS GHISI 2022/000207** aberto contra [REDACTED]  
332 [REDACTED] por infração **(Fato 1)**art. 12 do DL 9.295/46, c/c o Item 5 alíneas "d" e "f" do CEPC (NBC PG  
333 01) c/c o art. 1º, parágrafo único, e art. 2º, parágrafo único, da Res. CFC 1.554/18. **(Fato 1)**Diplomado  
334 sem registro no CRC. Decisão: Comprovada a regularização da infração no prazo concedido para  
335 apresentação da defesa, determinou-se o arquivamento do processo. **Conselheiro LECIR DOS**  
336 **PASSOS GHISI 2022/000252** aberto contra [REDACTED]  
337 [REDACTED] por infração **(Fato 1)**Alínea "c" do Art. 27 do DL 9295/46, c/c Item 5 alínea "q" do CEPC  
338 (NBC PG 01) **(Fato 1)**Profissional de Contabilidade que descumpre prazo estabelecido por  
339 determinação expressa do CRC. Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro relator  
340 no sentido de aplicar a penalidade disciplinar de multa no valor de R\$ 503,00 (quinhentos e três reais)  
341 e [REDACTED] Intima-se o autuado. **Conselheiro LECIR DOS PASSOS**  
342 **GHISI 2022/000254** aberto contra [REDACTED] por infração  
343 **(Fato 1)**Alínea "c" do Art. 27 do DL 9295/46, c/c Item 5 alínea "q" do CEPC (NBC PG 01) **(Fato**  
344 **1)**Profissional de Contabilidade que descumpre prazo estabelecido por determinação expressa do  
345 CRC. Decisão: Comprovada a regularização da infração no prazo concedido para apresentação da  
346 defesa, determinou-se o arquivamento do processo. **Conselheiro LECIR DOS PASSOS GHISI**  
347 **2022/000271** aberto contra [REDACTED] por infração **(Fato**  
348 **1)**Profissional da Contabilidade: Art. 15 do Decreto-Lei n.º 9295/1946, com item 4 alínea "p" do CEPC  
349 (NBC PG 01) c/c Art. 6º § 1º e Art.21 da Resolução CFC n.º 1.555/2018. **(Fato 1)**Falta de averbação de  
350 alteração de cadastral. PROFISSIONAL. Decisão: Comprovada a regularização da infração no prazo  
351 concedido para apresentação da defesa, determinou-se o arquivamento do processo. **Conselheiro**  
352 **LECIR DOS PASSOS GHISI 2022/000272** aberto contra [REDACTED]  
353 [REDACTED] por infração **(Fato 1)**Alínea "c" do Art. 27 do DL 9295/46, c/c Item 5 alínea  
354 "q" do CEPC (NBC PG 01) **(Fato 1)**Profissional de Contabilidade que descumpre prazo estabelecido  
355 por determinação expressa do CRC. Decisão: Comprovada a regularização da infração no prazo  
356 concedido para apresentação da defesa, determinou-se o arquivamento do processo. **Conselheiro**  
357 **LECIR DOS PASSOS GHISI 2022/000375** aberto contra [REDACTED]  
358 [REDACTED] por infração **(Fato 1)**Art. 20 do DL 9.295/46 (IN CFC 05/95), c/c Item 5 alíneas "d" e "f"  
359 do CEPC (NBC PG 01) e com art. 19 da Res. CFC 1.554/18 **(Fato 1)**Profissional da Contabilidade com  
360 registro profissional baixado. Decisão: Comprovada a regularização da infração no prazo concedido



**CÂMARA DE ÉTICA E DISCIPLINA**

**ATA Nº 2022/000010, 21/10/2022**

361 para apresentação da defesa, determinou-se o arquivamento do processo. **Conselheiro LECIR DOS**  
362 **PASSOS GHISI 2022/000400** aberto contra [REDACTED] por infração **(Fato 1)**art.  
363 12 do DL 9.295/46, c/c o Item 5 alíneas "d" e "f" do CEPC (NBC PG 01) c/c o art. 1º, parágrafo único,  
364 e art. 2º, parágrafo único, da Res. CFC 1.554/18. **(Fato 1)**Diplomado sem registro no CRC. Decisão:  
365 Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro relator no sentido de conceder prazo de  
366 realização de 02 (dois) Exames de Suficiência consecutivos para que o autuado providencie o registro  
367 profissional. Notifica-se o autuado. **Conselheiro LECIR DOS PASSOS GHISI 2022/000422** aberto  
368 contra [REDACTED] por infração **(Fato 1)**art. 12 do DL  
369 9.295/46, c/c o Item 5 alíneas "d" e "f" do CEPC (NBC PG 01) c/c o art. 1º, parágrafo único, e art. 2º,  
370 parágrafo único, da Res. CFC 1.554/18. **(Fato 1)**Diplomado sem registro no CRC. Decisão: Comprovada  
371 a regularização da infração no prazo concedido para apresentação da defesa, determinou-se o  
372 arquivamento do processo. **Conselheiro LECIR DOS PASSOS GHISI 2022/000423** aberto contra  
373 [REDACTED] por infração **(Fato 1)**art. 12 do DL 9.295/46, c/c o  
374 Item 5 alíneas "d" e "f" do CEPC (NBC PG 01) c/c o art. 1º, parágrafo único, e art. 2º, parágrafo único,  
375 da Res. CFC 1.554/18. **(Fato 1)**Diplomado sem registro no CRC. Decisão: Comprovada a regularização  
376 da infração no prazo concedido para apresentação da defesa, determinou-se o arquivamento do  
377 processo. **Conselheiro LUIS FERNANDO RIGHI 2020/000660** aberto contra [REDACTED]  
378 [REDACTED] por infração **(Fato 1)**Alínea "c" do art. 27 do DL 9295/46, c/c Item 5  
379 alíneas "i" e "l" do CEPC( NBC PG 01), e com art. 24 incisos I, VI e IX da Res. CFC 1370/11. **(Fato**  
380 **1)**Retenção abusiva, danificação ou extravio de livros ou documentos contábeis, comprovadamente  
381 entregue aos cuidados do profissional da Contabilidade. Decisão: Aprovado por unanimidade parecer  
382 do conselheiro relator no sentido de aplicar a penalidade disciplinar de multa no valor de R\$ 1.006,00  
383 (mil e seis reais) e [REDACTED] Intima-se o autuado. **Conselheiro LUIS**  
384 **FERNANDO RIGHI 2021/000248** aberto contra [REDACTED] por  
385 infração **(Fato 1)**Itens 4 alíneas "a" e "d" e 5 alínea "s" do CEPC (NBC PG 01) c/c NBC ITG 2.000.**(Fato**  
386 **2)**Alíneas "c" ou "d" do art. 27 do DL 9295/46, c/c Súmula 08 do CFC, com Itens 4 alínea "a", 5 alíneas  
387 "g" e "p" e 19 alínea "b" do CEPC (NBC PG 01) e com art. 3º da Res. CFC 1.592/20. **(Fato**  
388 **1)**Inobservância as formalidades da Escrituração Contábil.**(Fato 2)**Profissional da Contabilidade que  
389 firma declaração comprobatória de percepção de rendimentos sem base em documentação hábil e  
390 legal. Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro relator no sentido de aplicar a  
391 penalidade disciplinar de multa no valor de R\$ 1.006,00 (mil e seis reais) e [REDACTED]  
392 [REDACTED] O fato 1 foi arquivado. Intima-se o autuado. **Conselheiro LUIS**  
393 **FERNANDO RIGHI 2021/000636** aberto contra [REDACTED]  
394 [REDACTED] por infração **(Fato 1)**Alínea "b" do Art. 25, do Decreto-Lei n.º 9.295/1946, c/c Itens 4 alínea  
395 "a", 5 alínea "w" do CEPC (NBC PG 01). **(Fato 1)**Profissional que demonstra falta de zelo no  
396 desempenho de suas funções. Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro relator  
397 no sentido de aplicar a penalidade disciplinar de multa no valor de R\$ 503,00 (quinhentos e três reais)  
398 e [REDACTED] Intima-se o autuado. **Conselheiro MARCIA REGINA**  
399 **MENDES DA SILVA DIAS 2020/000040** aberto contra [REDACTED]  
400 [REDACTED] por infração **(Fato 1)**Itens 4 alínea "a", 5 alínea "s" do CEPC (NBC PG 01), e com art. 24  
401 incisos I e V da Res. CFC 1370/11 c/c itens 54 a 59 e/ou itens 82 e 82A e/ou itens 106 e 106A e/ou  
402 itens 112 a 116 da NBC TG 26, e/ou itens 10 a 12 da NBC TG 03, e/ou item 3 da NBC TG 09 e itens 8.2  
403 a 8.7 da NBCTG 1000. **(Fato 1)**Demonstrações contábeis em desacordo com as NBC. (Estrutura das  
404 demonstrações contábeis). Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro relator no  
405 sentido de aplicar a penalidade disciplinar de multa no valor de R\$ 503,00 (quinhentos e três reais) e

**CÂMARA DE ÉTICA E DISCIPLINA**

**ATA Nº 2022/000010, 21/10/2022**

406 [REDACTED] Intima-se o atuado. **Conselheiro MARCIA REGINA**  
407 **MENDES DA SILVA DIAS 2020/000454** aberto contra [REDACTED] por infração  
408 **(Fato 1)**art. 12 do DL 9.295/46, c/c o Item 5 alíneas "d" e "f" do CEPC (NBC PG 01) e com os arts. 21  
409 e 24, incisos I e II, da Res. CFC 1370/11 c/c o art. 1º, parágrafo único, e art. 2º, parágrafo único, da  
410 Res. CFC 1.554/18. **(Fato 1)**Diplomado sem registro no CRC. Decisão: Aprovado por unanimidade  
411 parecer do conselheiro relator no sentido de aplicar a penalidade disciplinar de multa no valor de R\$  
412 503,00 (quinhentos e três reais) e [REDACTED] Intima-se o atuado.  
413 **Conselheiro MARCIA REGINA MENDES DA SILVA DIAS 2021/000437** aberto contra [REDACTED]  
414 [REDACTED] por infração **(Fato 1)**Alínea "b" do Art. 25, do Decreto-Lei n.º  
415 9.295/1946, c/c Itens 4 alínea "a", 5 alínea "w" do CEPC (NBC PG 01).**(Fato 2)**Itens 4 alínea "a", 5  
416 alínea "s" do CEPC (NBC PG 01) c/c itens 54 a 59 e/ou itens 82 e 82A e/ou itens 106 e 106A e/ou itens  
417 112 a 116 da NBC TG 26, e/ou itens 10 a 12 da NBC TG 03, e/ou item 3 da NBC TG 09 e itens 8.2 a 8.7  
418 da NBCTG 1000. **(Fato 1)**Profissional que demonstra falta de zelo no desempenho de suas  
419 funções.**(Fato 2)**Demonstrações contábeis em desacordo com as NBC. (Estrutura das demonstrações  
420 contábeis). Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro relator no sentido de propor  
421 o arquivamento do processo. Notifica-se o atuado. **Conselheiro MARCIA REGINA MENDES DA**  
422 **SILVA DIAS 2021/000568** aberto contra [REDACTED] por  
423 infração **(Fato 1)**art. 12 do DL 9.295/46, c/c o Item 5 alíneas "d" e "f" do CEPC (NBC PG 01) c/c o art.  
424 1º, parágrafo único, e art. 2º, parágrafo único, da Res. CFC 1.554/18. **(Fato 1)**Diplomado sem registro  
425 no CRC. Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro relator no sentido de aplicar a  
426 penalidade disciplinar de multa no valor de R\$ 503,00 (quinhentos e três reais) e [REDACTED]  
427 [REDACTED] Intima-se o atuado. **Conselheiro MARCIA REGINA MENDES DA SILVA DIAS**  
428 **2022/000030** aberto contra [REDACTED] por infração **(Fato**  
429 **1)**Itens 4 alínea "a", 5 alínea "s" do CEPC (NBC PG 01) c/c itens 54 a 59 e/ou itens 82 e 82A e/ou itens  
430 106 e 106A e/ou itens 112 a 116 da NBC TG 26, e/ou itens 10 a 12 da NBC TG 03, e/ou item 3 da NBC  
431 TG 09 e itens 8.2 a 8.7 da NBCTG 1000.**(Fato 2)**Alíneas "c" ou "d" do art. 27 do DL 9295/46, c/c Súmula  
432 08 do CFC, com Itens 4 alínea "a", 5 alíneas "g" e "p" e 19 alínea "b" do CEPC (NBC PG 01) e com art.  
433 3º da Res. CFC 1.592/20. **(Fato 1)**Demonstrações contábeis em desacordo com as NBC. (Estrutura das  
434 demonstrações contábeis).**(Fato 2)**Profissional da Contabilidade que firma declaração  
435 comprobatória de percepção de rendimentos sem base em documentação hábil e legal. Decisão:  
436 Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro relator no sentido de aplicar a penalidade  
437 disciplinar de multa no valor de R\$ 503,00 (quinhentos e três reais) e [REDACTED]  
438 [REDACTED] O fato 1 foi arquivado. Intima-se o atuado. **Conselheiro MARCIA REGINA**  
439 **MENDES DA SILVA DIAS 2022/000063** aberto contra [REDACTED]  
440 [REDACTED] por infração **(Fato 1)**Alínea "b" do Art. 25, do Decreto-Lei n.º 9.295/1946, c/c Itens 4 alínea  
441 "a", 5 alínea "w" do CEPC (NBC PG 01).**(Fato 2)**Alínea "c" do art. 27 do DL 9295/46, c/c Item 5 alíneas  
442 "j" e "l" do CEPC( NBC PG 01). **(Fato 1)**Profissional que demonstra falta de zelo no desempenho de  
443 suas funções.**(Fato 2)**Retenção abusiva, danificação ou extravio de livros ou documentos contábeis,  
444 comprovadamente entregue aos cuidados do profissional da Contabilidade. Decisão: Aprovado por  
445 unanimidade parecer do conselheiro relator no sentido de aplicar a penalidade disciplinar de multa  
446 no valor de R\$ 5.030,00 (cinco mil e trinta reais), sendo para o Fato 1) multa no valor de R\$ 2.515,00  
447 (dois mil quinhentos e quinze reais), para o Fato 2) multa no valor de R\$ 2.515,00 (dois mil quinhentos  
448 e quinze reais) e [REDACTED] Intima-se o  
449 atuado. **Conselheiro MARCIA REGINA MENDES DA SILVA DIAS 2022/000073** aberto contra [REDACTED]  
450 [REDACTED] por infração **(Fato 1)**art. 12 do DL 9.295/46, c/c o Item

**CÂMARA DE ÉTICA E DISCIPLINA**

**ATA Nº 2022/000010, 21/10/2022**

451 5 alíneas "d" e "f" do CEPC (NBC PG 01) c/c o art. 1º, parágrafo único, e art. 2º, parágrafo único, da  
452 Res. CFC 1.554/18. **(Fato 1)**Diplomado sem registro no CRC. Decisão: Aprovado por unanimidade para  
453 realização de diligência de ofício. **Conselheiro MARCIA REGINA MENDES DA SILVA DIAS**  
454 **2022/000155** aberto contra [REDACTED]  
455 011064/O por infração **(Fato 1)**Art. 25, alínea "b" do DL 9.295/46, c/c Item 4 alíneas "a" e "d" do CEPC  
456 (NBC PG 01) c/c os itens 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13 da NBC ITG 2000.**(Fato 2)**Alínea "c" do Art.  
457 27 do DL 9295/46, c/c Item 5 alínea "q" do CEPC (NBC PG 01) **(Fato 1)**Deixar de elaborar escrituração  
458 contábil e/ou os livros de contabilidade obrigatórios.**(Fato 2)**Profissional de Contabilidade que  
459 descumpra prazo estabelecido por determinação expressa do CRC. Decisão: Aprovado por  
460 unanimidade parecer do conselheiro relator no sentido de aplicar a penalidade disciplinar de multa  
461 no valor de R\$ 653,90 (seiscentos e cinquenta e três reais e noventa centavos) e [REDACTED]  
462 [REDACTED] O fato 2 foi arquivado. Intima-se o autuado. **Conselheiro**  
463 **MARILUCIA SOARES DOS SANTOS 2021/000297** aberto contra [REDACTED]  
464 [REDACTED] O por infração **(Fato 1)**Alínea "c" do art. 27 do DL 9295/46, c/c Item 5  
465 alíneas "i" e "l" do CEPC( NBC PG 01).**(Fato 2)**Artigos 25 e 27 alínea "e" do DL 9295/46, c/c Itens 4  
466 alínea "h"e 5 alínea "a" do CEPC (NBC PG 01) . **(Fato 1)**Retenção abusiva, danificação ou extravio de  
467 livros ou documentos contábeis, comprovadamente entregue aos cuidados do profissional da  
468 Contabilidade.**(Fato 2)**Inexecução dos serviços contábeis para os quais foi expressamente  
469 contratado. Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro relator no sentido de aplicar  
470 a penalidade disciplinar de multa no valor de R\$ 503,00 (quinhentos e três reais) para o fato 1, de  
471 Suspensão do Exercício Profissional pelo período de 06 (seis) meses para o fato 2 e [REDACTED]  
472 [REDACTED] Intima-se o autuado. **Conselheiro WILLIAN SCHMITT**  
473 **2020/000371** aberto contra [REDACTED] por infração **(Fato**  
474 **1)**Alínea "c" do art. 27 e art 31. do DL 9.295/46 c/c os Itens 4 alíneas "a" e "o" e 19 alínea "d" do CEPC  
475 (NBC PG 01), c/c art. 24 incisos I e V da Res. CFC 1370/11, c/c itens 4 e 11 da NBC PG 12. **(Fato**  
476 **1)**Contador que deixa de cumprir a Educação Profissional Continuada. Decisão: Aprovado por  
477 unanimidade parecer do conselheiro relator no sentido de propor o arquivamento do processo.  
478 Notifica-se o autuado. **Conselheiro WILLIAN SCHMITT 2021/000609** aberto contra [REDACTED]  
479 [REDACTED] por infração **(Fato 1)**Alínea "b" do Art. 25, do Decreto-Lei n.º  
480 9.295/1946, c/c Itens 4 alínea "a", 5 alínea "w" do CEPC (NBC PG 01). **(Fato 1)**Profissional que  
481 demonstra falta de zelo no desempenho de suas funções. Decisão: Aprovado por unanimidade  
482 parecer do conselheiro relator no sentido de propor o arquivamento do processo. Notifica-se o  
483 autuado. **COMUNICADO DA VICE-PRESIDÊNCIA:** O Coordenador Adjunto de Fiscalização, Ética e  
484 Disciplina passou a informar os processos que foram arquivados por meio de despacho do Vice-  
485 Presidente de Fiscalização em decorrência da regularização da infração dentro do prazo concedido  
486 para apresentação da defesa, nos termos do art. 44, inciso I, da Resolução CFC nº 1.603/20: 01)  
487 Processo nº 2022/000198 aberto contra [REDACTED]  
488 02) Processo nº 2022/000207 aberto contra [REDACTED] 03)  
489 Processo nº 2022/000271 aberto contra [REDACTED] 04) Processo nº  
490 2022/000272 aberto contra [REDACTED] 05) Processo  
491 nº 2022/000254 aberto contra [REDACTED] 06) Processo nº 2022/000375  
492 aberto contra [REDACTED] 07) Processo nº 2022/000422 aberto  
493 contra [REDACTED] 08) Processo nº 2022/000423 aberto contra  
494 [REDACTED] **ADIAMENTO DE PROCESSOS:** O Coordenador Adjunto de  
495 Fiscalização, Ética e Disciplina passou a informar o adiamento de relato dos seguintes processos: De

**CÂMARA DE ÉTICA E DISCIPLINA**

**ATA Nº 2022/000010, 21/10/2022**

496 relato da **Conselheira Gislaíne Aparecida Bolsoni Leal de Souza** – Processo nº 2021/000360,  
497 2021/000362, 2021/000380, 2021/000430, 2021/000642 e 2022/000004; De relato da **Conselheira**  
498 **Gislei Hemsing** – Processos nº 2021/000414, 2022/000049 e 2022/000221; De relato do **Conselheiro**  
499 **Ivan Gabriel Coutinho** – Processos nº 2021/000101, 2021/000107, 2021/000583, 2021/000641,  
500 2021/000673, 2022/000009 e 2022/000240; De relato do **Conselheiro Lecir dos Passos Ghisi** –  
501 Processos nº 2021/000544, 2021/000627 e 2022/000261. De relato do **Conselheiro Luís Fernando**  
502 **Righi** – Processos nº 2021/000231, 2021/000668, 2021/000682 e 2022/000168; De relato do  
503 **Conselheiro Marcelo Burg** – Processos nº 2018/000628, 2021/000394, 2021/000594, 2021/000595,  
504 2021/000683, 2022/000062 e 2022/000237; De relato da **Conselheira Márcia Regina Mendes da**  
505 **Silva Dias** – Processo nº 2021/000364; De relato da **Conselheira Marilúcia Soares dos Santos** –  
506 Processos nº 2021/000436, 2022/000022, 2022/000094 e 2022/000122; De relato do **Conselheiro**  
507 **Willian Schmitt** – Processos nº 2013/000171, 2020/000302, 2021/000368, 2021/000426,  
508 2021/000505, 2021/000600, 2021/000635 e 2021/000659. **DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS:** 01)  
509 Processo nº 2021/000491 aberto contra [REDACTED] 02) Processo nº  
510 2022/000072 aberto contra [REDACTED] 03) Processo nº 2022/000110  
511 aberto contra [REDACTED] 04) Processo nº 2022/000143 aberto contra  
512 [REDACTED] 05) Processo nº 2022/000187 aberto contra [REDACTED]  
513 [REDACTED] 06) Processo nº 2021/000465 aberto contra [REDACTED]  
514 [REDACTED] 07) Processo nº 2022/000085 aberto contra [REDACTED] 08)  
515 Processo nº 2022/000164 aberto contra [REDACTED]  
516 09) Processo nº 2022/000251 aberto contra [REDACTED] 10)  
517 Processo nº 2022/000285 aberto contra [REDACTED] 11) Processo nº  
518 2021/000545 aberto contra [REDACTED] 12) Processo nº 2022/000082  
519 aberto contra [REDACTED] 13) Processo nº 2022/000093 aberto  
520 contra [REDACTED] 14) Processo nº 2022/000186 aberto contra [REDACTED]  
521 [REDACTED] 15) Processo nº 2022/000192 aberto contra [REDACTED] RARI  
522 [REDACTED] 16) Processo nº 2022/000115 aberto contra [REDACTED] 17)  
523 Processo nº 2022/000138 aberto contra [REDACTED] 18) Processo nº  
524 2022/000214 aberto contra [REDACTED] 19) Processo nº 2022/000031 aberto  
525 contra [REDACTED] 20) Processo nº 2022/000142 aberto contra  
526 [REDACTED] 21) Processo nº 2022/000167 aberto contra [REDACTED]  
527 [REDACTED] 22) Processo nº 2022/000287 aberto contra [REDACTED]  
528 [REDACTED] 23) Processo nº 2020/000664 aberto contra [REDACTED]  
529 [REDACTED] 24) Processo nº 2020/000666 aberto contra [REDACTED]  
530 25) Processo nº 2020/000667 aberto contra [REDACTED] 26) Processo  
531 nº 2020/000669 aberto contra [REDACTED] 27) Processo nº 2021/000645  
532 aberto contra [REDACTED]; 28) Processo nº 2022/000326 aberto contra  
533 [REDACTED] 29) Processo nº 2021/000543 aberto contra [REDACTED]  
534 [REDACTED] 30) Processo nº 2022/000042 aberto contra [REDACTED]  
535 [REDACTED] 31) Processo nº 2022/000201 aberto contra [REDACTED]  
536 [REDACTED] 32) Processo nº 2022/000284 aberto contra [REDACTED] 33)  
537 Processo nº 2022/000288 aberto contra [REDACTED] 34)  
538 Processo nº 2020/000394 aberto contra [REDACTED] 35) Processo nº 2021/000194  
539 aberto contra [REDACTED] 36) Processo nº 2021/000195 aberto  
540 contra [REDACTED] 37) Processo nº 2021/000291 aberto contra [REDACTED]

**CÂMARA DE ÉTICA E DISCIPLINA**

**ATA Nº 2022/000010, 21/10/2022**

541 [REDACTED] 38) Processo nº 2021/000352 aberto contra [REDACTED] 39)  
542 Processo nº 2021/000359 aberto contra [REDACTED] 40) Processo nº  
543 2021/000502 aberto contra [REDACTED] 41) Processo nº 2022/000148 aberto  
544 contra [REDACTED] 42) Processo nº 2022/000239 aberto contra [REDACTED]  
545 [REDACTED] 43) Processo nº 2022/000316 aberto contra [REDACTED]  
546 [REDACTED] 44) Processo nº 2022/000380 aberto contra [REDACTED]  
547 [REDACTED] 45) Processo nº 2022/000384 aberto contra [REDACTED]  
548 [REDACTED] 46) Processo nº 2022/000386 aberto contra [REDACTED] 47)  
549 Processo nº 2022/000391 aberto contra [REDACTED] /K; 48) Processo nº 2022/000393  
550 aberto contra [REDACTED] 49) Processo nº 2022/000394 aberto contra  
551 [REDACTED] 50) Processo nº 2022/000396 aberto contra [REDACTED]  
552 [REDACTED] 51) Processo nº 2022/000397 aberto contra [REDACTED]  
553 [REDACTED] 52) Processo nº 2022/000405 aberto contra [REDACTED] 53)  
554 Processo nº 2022/000407 aberto contra [REDACTED] 54) Processo nº  
555 2022/000410 aberto contra [REDACTED] 55) Processo nº 2021/000487 aberto  
556 contra [REDACTED] 56) Processo nº 2021/000654 aberto contra [REDACTED]  
557 [REDACTED] 57) Processo nº 2021/000678 aberto contra [REDACTED]  
558 [REDACTED] 58) Processo nº 2021/000679 aberto contra [REDACTED]  
559 [REDACTED] 59) Processo nº 2022/000036 aberto contra [REDACTED]  
560 [REDACTED] 60) Processo nº 2022/000070 aberto contra [REDACTED] 61)  
561 Processo nº 2022/000075 aberto contra [REDACTED] 62)  
562 Processo nº 2022/000166 aberto contra [REDACTED] 63) Processo nº  
563 2022/000263 aberto contra [REDACTED] 64) Processo nº  
564 2022/000267 aberto contra [REDACTED] 65) Processo nº 2022/000268  
565 aberto contra [REDACTED] 66) Processo nº 2022/000275  
566 aberto contra [REDACTED] 67) Processo nº 2022/000307  
567 aberto contra [REDACTED] 68) Processo nº 2022/000309 aberto contra  
568 [REDACTED] 69) Processo nº 2021/000471 aberto contra [REDACTED]  
569 [REDACTED] 70) Processo nº 2022/000015 aberto contra [REDACTED]  
570 [REDACTED] 71) Processo nº 2022/000249 aberto contra [REDACTED]  
571 72) Processo nº 2022/000256 aberto contra [REDACTED] 73)  
572 Processo nº 2022/000273 aberto contra [REDACTED] D; 74) Processo nº  
573 2022/000289 aberto contra [REDACTED] 75) Processo nº 2022/000341  
574 aberto contra [REDACTED] 76) Processo nº 2022/000466 aberto  
575 contra [REDACTED] Nesta reunião foram distribuídos 76 processos e  
576 julgados 51 processos, sendo 35 processos com penalidade de multa e advertência reservada, 07  
577 processos com multa e censura reservada, 01 processo com multa, suspensão do exercício profissional  
578 e censura pública e 08 processos para arquivamento. O Processo nº 2021/000593, de relato do  
579 conselheiro Lecir dos Passos Ghisi; e o Processo nº 2022/000073, de relato da conselheira Márcia  
580 Regina Mendes da Silva Dias, tiveram solicitação de diligência de ofício. Os Processos nº 2021/000488,  
581 2021/000489 e 2022/000374, de relato da conselheira Daniela Rosá dos Santos; os Processos nº  
582 2021/000580 e 2022/000400, de relato do conselheiro Lecir dos Passos Ghisi, tiveram concessão de  
583 prazo de 02 exames de suficiência consecutivos para que os autuados providenciem o registro  
584 profissional. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o coordenador deu por encerrada a  
585 reunião às 17h30min, a presente ata foi lavrada por mim, Marilúcia Etelvina Dias, e, depois de lida e

---

**CÂMARA DE ÉTICA E DISCIPLINA**

**ATA Nº 2022/000010, 21/10/2022**

586 aprovada, será assinada pelo Vice-Presidente Lecir dos Passos Ghisi e demais Conselheiros presentes.  
587 Sede do CRCSC, 21 de outubro de 2022. Visto:

**LECIR DOS PASSOS GHISI**

Vice-Pres. Fiscalização, Ética e Disciplina  
CT SC-017671/O

**WILLIAN SCHMITT**

Coord. Adjunto Fiscalização, Ética e Disciplina  
CT SC-037088/O

**MÁRCIA REGINA MENDES DA SILVA DIAS**

Conselheira  
CT SC-023118/O

**LUIS FERNANDO RIGHI**

Conselheiro  
CT SC-025378/O

**MARILÚCIA SOARES DOS SANTOS**

Conselheira  
CT SC-030863/O

**GISLEI HEMSING**

Conselheira  
CT SC-021230/O

**LUIZ RICARDO ESPÍNDOLA**

Conselheiro  
TC SC-017221/O

**DANIELA ROSÁ DOS SANTOS**

Conselheira  
TC SC-031140/O

**MARILÚCIA ETELVINA DIAS**

Coordenadora do Departamento de Fiscalização  
CT SC-026448/O

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

- ✓ LUIZ RICARDO ESPINDOLA (CPF XXX.564.209-XX) em 20/04/2023 13:10:19
- ✓ MARILÚCIA SOARES DOS SANTOS (CPF XXX.002.049-XX) em 20/04/2023 13:11:55
- ✓ GISLEI HEMSING (CPF XXX.195.759-XX) em 20/04/2023 13:18:36
- ✓ MARILUCIA ETELVINA DIAS (CPF XXX.351.729-XX) em 20/04/2023 13:23:09
- ✓ LECIR DOS PASSOS GHISI (CPF XXX.970.439-XX) em 20/04/2023 13:48:10
- ✓ DANIELA ROSA DOS SANTOS (CPF XXX.910.199-XX) em 20/04/2023 13:57:04
- ✓ WILLIAN SCHMITT (CPF XXX.347.379-XX) em 20/04/2023 14:46:01
- ✓ LUIS FERNANDO RIGHI (CPF XXX.905.579-XX) em 20/04/2023 18:08:25
- ✓ MÁRCIA REGINA MENDES DA SILVA DIAS (CPF XXX.395.239-XX) em 21/04/2023 09:45:11